



Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 025/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que á presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a criação da Casa do Empreendedor, espaço destinado a concentrar todos os órgãos municipais competentes e parceiros com a finalidade de dar celeridade aos trâmites de abertura de empresas e obtenção de suas licenças municipais de funcionamento, com a missão de desenvolver e estimular a capacidade empreendedora no Município de Rio das Ostras.

Entre as ações que podem fortalecer e prestigiar os comerciantes locais, INDICO a implantação das seguintes ações na Casa do Empreendedor:

1. *ORIENTAÇÕES LEGAIS PARA ABERTURA, ALTERAÇÕES E BAIXAS DE EMPRESAS, BEM COMO EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO;*
2. *CONTROLAR E PLANEJAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO ;*
3. *LEVANTAR O PERFIL DO CONSUMO PARA DIRECIONAR OS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCENTIVO A ECONOMIA LOCAL;*
4. *CONSULTAR E FORTALECER OS VAREJISTAS;*
5. *DESENVOLVER PROGRAMAS DE ESTÍMULOS À FORMALIZAÇÃO;*



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



6. DISCIPLINAR A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E DE COMÉRCIO ITINERANTE;
7. PROMOVER CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO E ATENDIMENTO;
8. AMPLIAR O APOIO AS CONCESSÕES PARA MICROEMPREENDEDORES NA ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS;
9. INCENTIVAR E APOIAR CAMPANHAS DE COMPRAS NO COMÉRCIO LOCAL;
10. *PROMOVER O DESENVOLVIMENTO LOCAL, ATRAVÉS DA PRÁTICA EMPREENDEDORA, DESBUROCRATIZAR A FORMALIZAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS E VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.*

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-os, tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossas Excelências a inclusa INDICAÇÃO, vez que uma das maiores dificuldades enfrentadas no ambiente de negócios é a burocracia nos processos de abertura e legalização de empresas. E isto porque o empresário precisa percorrer diversos órgãos públicos, cumprir exigências repetidas e apresentar vistorias de diversos órgãos de licenciamento. Tudo isso dificulta a abertura de uma pequena empresa.

Acredito que o microempreendedor de hoje tende a ser um grande empresário e merece os esforços da prefeitura para reduzir a informalidade, fomentar a economia com mecanismos de impulso das atividades produtivas, razão pela qual a importância da Casa do Empreendedor, espaço a ser criado para facilitar a vida do pequeno empresário riostrense e semear as empresas neste Município.

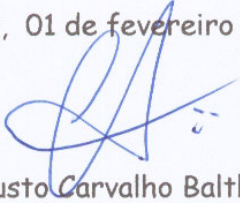


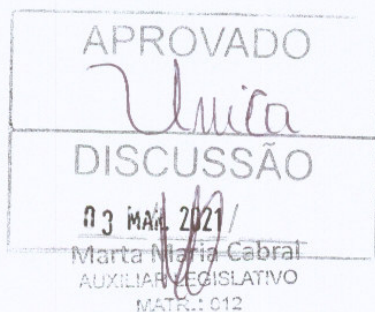
Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente para solicitamos ao prefeito que tomes as mesmas medidas já adotadas em outros municípios, tais como Niterói, São João da Barra, Cabo Frio e Macaé que já implantaram a Casa do Empreendedor e acumulam resultados positivos.

Rio das Ostras, 01 de fevereiro de 2021.


Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador



EXPEDIENTE

EM: 03 FEV. 2021


Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012